



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.042651/2009-75 - Convênio nº 19/09-389, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Johannes Gutenberg-Universität Mainz, sediada em D-55099 Mainz, Alemanha. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 06 de Novembro de 2009. Fim de Vigência: 06 de Novembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ronaldo Tadeu Pena - Reitor da UFMG, Prof. Georg Krausch - Presidente da Universität Mainz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2009 ao Convênio Nº 00001/2009. Nº Processo: 23072011712/09-18. Conventos: Concedente : PRO-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO/UFMG Unidade Gestora: 153274. Gestão: 15229. Conveniente : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Conjugação de esforços entre a UFMG e a FUNDEP para apoiar o aprimoramento das atividades de ensino e pesquisa do sistema de pós-graduação stricto sensu da UFMG nos cursos integrantes do programa CAPES/UFMG/PROEX. Crédito Orçamentário: PTRES: 3129. Fonte Recurso: 0100915409, ND: 339039, Num Empenho: 2009NE900338, Vigência: 10/06/2009 a 30/03/2010. Data de Assinatura: 03/12/2009. Signatários: Concedente : RONALDO TADEU PENA, CPF nº 056.698.556-04. Conveniente : MARCIO ZIVIANI, CPF nº 174.994.536-34.

(SICONV - 03/12/2009)

EDITAL Nº 771, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE-SU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR TITULAR, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Faculdade de Medicina
Departamento	Clinica Médica
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Clinica Médica e áreas afins
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Clínica Médica ou especialidades afins
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria da Faculdade de Medicina - Av. Alfredo Balena, 190, sala 081 - Santa Efigênia Horário: 8h às 17h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	Segunda quinzena de abril.

Unidade	Faculdade de Farmácia
Departamento	Análises Clínicas e Toxicológicas
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Análises Clínicas
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Diploma de Doutor, ou título de livre-docente ou notório saber, outorgado pela UFMG.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia, sala 3010, Bloco 2 - Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	De 12/04/2010 a 16/04/2010.

Unidade	Faculdade de Farmácia
Departamento	Farmácia Social
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Farmacopidemiologia
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva

Titulação	Doutorado em Ciências Farmacéuticas ou em Ciência Animal, com experiência comprovada de ensino e proeminente produção científica, ambas na área de Farmacopidemiologia.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia, sala 3010, Bloco 2 - Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	De 12/04/2010 a 16/04/2010.

Unidade	Instituto de Ciências Biológicas
Departamento	Patologia Geral
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Patologia
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Patologia com mestrado em áreas afins ou mestrado em Patologia com Doutorado em áreas afins.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8h às 11:30 e das 14h às 16:30, nos dias úteis.
Início do concurso	de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário sobre a linha de pesquisa com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após o término das inscrições.

Unidade	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento	Comunicação Social
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Teorias da Comunicação
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Comunicação ou áreas afins: Letras, Ciências Sociais, Ciências da Informação, História, Psicologia, Filosofia.
Inscrição	Período de Inscrição Até 110 (cento e dez) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Sala F1013 - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9h às 11:30 e das 14h às 16:30, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	Memorial: 11/05/2010; Prova de Títulos: 13/05/2010.

Unidade	Instituto de Ciências Exatas
Departamento	Física
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Astrofísica (Estelar, Galáctica, Extragaláctica, Interestelar), Física Atômica e Molecular (Teoria), Física da Matéria Condensada, Física Estatística, Física Matemática, Óptica, Física de Sistemas Biológicos, Teoria Quântica de Campos e Sistemas Quânticos Abertos.
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutor
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Administrativa do Departamento de Física - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) a 70 (setenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	De 05/04/2010 a 09/04/2010.

Unidade	Instituto de Ciências Exatas
Departamento	Matemática
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Matemática ou Física-Matemática
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutor em Matemática ou áreas afins: Física ou Física-Matemática.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital.

Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do ICEX - 3º andar, Sala 3119 - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	De 26/04/2010 a 29/04/2010.

Unidade	Faculdade de Educação
Departamento	Ciências Aplicadas à Educação
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Fundamentos da Educação
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	65 (sessenta e cinco) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Defesa de Tese.
Datas prováveis da realização das provas	Início da realização do concurso: 05/04/2009

Unidade	Faculdade de Educação
Departamento	Administração Escolar
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Políticas Públicas e suas repercussões na educação
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Educação
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8:30 às 11h e das 13:30 às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 60 (sessenta) e 70 (setenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial
Datas prováveis da realização das provas	Arguição de Memorial: 26/04/2010 Apresentação de Seminário: 28/04/2010 Prova de Títulos: 29/04/2010

Unidade	Escola de Música
Departamento	Teoria Geral da Música
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Música
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado. Pelo menos um dos títulos apresentados (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deverá ser em Música.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Escola de Música - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 13h às 20h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Defesa de Tese.
Datas prováveis da realização das provas	De 26/04/2010 a 30/04/2010.

Unidade	Ciência da Informação
Departamento	Organização e Tratamento da Informação
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Disseminação, produção, avaliação e uso de fontes de informação.
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado, ou Livre-Docente, ou Notório Saber, outorgado pela UFMG.
Inscrição	Período de Inscrição 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário) Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - Sala 4004, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 9:30 às 11:30 e das 14h às 18h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial
Datas prováveis da realização das provas	De 10/05/2010 a 14/05/2010

Unidade	Escola de Engenharia
Departamento	Engenharia de Estruturas
Número de vagas	01 (uma)



Área de conhecimento	Engenharia de Estruturas
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva
Título	Doutorado, ou Livre-Docente ou Notório Saber
Inscrição	Período de Inscrição: 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário): Secretária da Escola de Engenharia - Rua Espírito Santo, nº 35, 4º andar - Centro. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	De 03/05/2010 a 06/05/2010

Unidade	Escola de Veterinária
Departamento	Clinica e Cirurgia Veterinárias
Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Clinicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias
Regime de trabalho	Dedicado Exclusiva
Título	Doutorado em Clínicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias
Inscrição	Período de Inscrição: 90 (noventa) dias após o 5º dia da publicação do Edital. Local (endereço e horário): Secretária da Escola de Veterinária - Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG - Pampulha. Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.
Início do concurso	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.
Tipos de prova	Prova de Títulos, Apresentação de Seminário com arguição oral e Arguição de Memorial.
Datas prováveis da realização das provas	60 (sessenta) dias após o término das inscrições.

2. DAS VAGAS:

O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentado no Quadro abaixo.

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
Titular	DE	R\$ 10.446,81

4. A INSCRIÇÃO:

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia da publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 1705000-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.
- Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.
- Comprovante da taxa de inscrição.
- Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos documentos comprobatórios, em via única.
- Sete exemplares do Memorial;
- Tema do Seminário.
- Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Instituto de Ciências Biológicas, Departamento: Patologia Geral, Área de Conhecimento: Patologia, deverão ser apresentadas no ato da inscrição 7 (sete) cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Departamento.

i) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Faculdade de Educação, Departamento: Ciências Aplicadas à Educação, Área de Conhecimento: Fundamentos da Educação, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

j) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Escola de Música, Departamento: Teoria Geral da Música, Área de Conhecimento: Música, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

l) Para a Vaga de Professor Titular, na Unidade: Escola de Veterinária, Departamento: Clínica e Cirurgia Veterinárias, Área de Conhecimento: Clínicas Médicas e Cirúrgicas Veterinárias, deverão ser apresentados no ato da inscrição 7 (sete) exemplares da Tese.

4.8. Somente apresentará a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.

4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções nº 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissões de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá ser feita pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1. deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

A data de início do concurso bem como as datas prováveis de realização das provas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas, quando for o caso, obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer umas das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.5. DO SEMINÁRIO

7.5.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.5.2. O tema do seminário proposto pelo candidato deverá ser diferente do assunto versado na tese, quando se tratar de concurso que inclua, entre os itens de julgamento, a defesa de tese.

7.5.3. Na apresentação de seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.6. DA PROVA DE TÍTULOS

7.6.1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.6.2. A Congregação da Unidade estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.6.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.6.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.6.3.

7.6.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.7. DA DEFESA DE TESE

7.7.1. A defesa de tese consistirá em exposição oral sobre aspectos relevantes de trabalho original e inédito elaborado pelo candidato, seguida de arguição oral.

7.7.2. Na defesa de tese, a Comissão Examinadora deverá avaliar a relevância e a pertinência do tema para a área de conhecimento considerada, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do trabalho apresentado pelo candidato; a contemporaneidade, a extensão e a profundidade do trabalho apresentado, bem como a pertinência, a adequação e a atualidade das referências bibliográficas; e a capacidade do candidato de expor suas idéias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.8. DO MEMORIAL

7.8.1. A arguição de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral, pelo candidato, numa perspectiva analítica e crítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional e poderá ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão.

7.8.2. O candidato apresentará, oralmente, os aspectos de seu memorial que julgar mais relevantes perante a Comissão Examinadora, que o arguirá e avaliará a metodologia utilizada; o domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase na pertinência deles à área de conhecimento objeto do concurso; a contemporaneidade, a extensão, a profundidade e a evolução dos conhecimentos na área de conhecimento objeto do concurso; a pertinência, a adequação e a atualidade das referências bibliográficas utilizadas; a relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica ou artística delas para a área de conhecimento considerada; as experiências que revelem liderança acadêmica; a participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividades de administração universitária.

7.9. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.10. As provas - defesa de memorial ou tese e seminário - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.11. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.12. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no art. 33 da Resolução 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos, Defesa de Memorial ou Defesa de Tese, Seminário.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO:

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou equivalente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal, n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.



9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto n.º 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão, competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos requerimentos de inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

RONALDO TADEU PENA

ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Materiais para Laboratórios, Materiais Eletroeletrônicos e Fornecimento de Software. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 04/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Espírito Santos, 35 - 4º andar - Sal 407. Centro - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergência na Especificação prevalecer o do Edital.

GABRIELA PAULA ARAUJO PACHECO
Pregoeira

(SIDEIC - 03/12/2009) 153280-15229-2009NE900005

FACULDADE DE DIREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2009

Nº Processo: 23072049594200955. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 09468072000132. Contratado: EVEREST COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -ME. Objeto: Contratação da empresa Everest Comércio de Bebidas LTDA ME para o fornecimento parcelado de água mineral para a Faculdade de Direito da UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002. Vigência: 19/11/2009 a 19/06/2010. Valor Total: R\$4.756,50. Fonte: 112000000 - 2009NE900188. Data de Assinatura: 19/11/2009.

(SICON - 03/12/2009) 153284-15229-2009NE900035

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009120400079

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2009

Nº Processo: 2307204455200961. Objeto: Contratação via FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade na Educação 2009. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado com artigo 1º da Lei 8.958/94 Declaração de Dispensa em 02/12/2009. FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL. Coordenadora. Ratificação em 03/12/2009. ANTÔNIA VITÓRIA SOARES ARANHA. Diretora. Valor: R\$ 335.620,00. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 335.620,00

(SIDEIC - 03/12/2009) 153285-15229-2009NE900003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2009

Nº Processo: 230720133630941. Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto Avaliação Diagnóstica das Classes de Alfabetização do Estado do Espírito Santo - 2009-2011 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com artigo 1º da Lei 8.958/94. Declaração de Dispensa em 02/12/2009. FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL. Coordenadora. Ratificação em 03/12/2009. ANTÔNIA VITÓRIA SOARES ARANHA. Diretora. Valor: R\$ 2.428.280,00. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 2.428.280,00

(SIDEIC - 03/12/2009) 153285-15229-2009NE900003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2009

Nº Processo: 23072066775200946. Objeto: Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Projeto CEAL/FAE/UFMG e a Formação de Leitores através Coleção Literatura para Todos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com artigo 1º da Lei 8.958/94. Declaração de Dispensa em 02/12/2009. FRANCISCA IZABEL PEREIRA MACIEL. Coordenador. Ratificação em 03/12/2009. ANTÔNIA VITÓRIA SOARES ARANHA. Diretora. Valor: R\$ 246.866,04. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 246.866,04

(SIDEIC - 03/12/2009) 153285-15229-2009NE900003

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Livros nacionais. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 04/12/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Pres. Antonio Carlos, 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br ou podera ser solicitado pelo e-mail: odonto-scompras@ufmg.br

(SIDEIC - 03/12/2009) 153290-15229-2009NE900115

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo de Registro de Preços nº 59/09 Pregão Eletrônico 76/2008 Nº. Processo: 23072.001032/08-04 Contratante: HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFMG Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão Contratual do, CNPJ: 56.998.701/0016-00 empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento parcelado de material médico hospitalar (hemodinâmica e endoscopia), para o HC/UFMG. Fundamento Legal: DECRETO 5.450 DE 31/05/2005. Data de Assinatura: 24/11/2009.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2009

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 02/10/2009 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Fornecimento parcelado de medicamentos.

Total de Itens Licitados: 00655 Novo Edital: 04/12/2009 das 08h00 às 13h00. Endereço: Av. prof. Alfredo Balena, 110 Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2009, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA MARA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEIC - 03/12/2009) 153261-15229-2009NE909691

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 95/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de materiais de órtese e prótese, para o HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00098. Edital: 04/12/2009 de 08h00 às 13h00. ENDEREÇO: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 Sta Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital devera ser retirado no site: www.comprasnet.gov.br, em Acesso Seguro (login e senha do fornecedor) * Serviços de Fornecedor * Download de Edital. O cadastramento de propostas devera ser de acordo com o Anexão II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Diovânio Reis no telefone: 031-34099565/9369.

DIOVÂNIO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEIC - 03/12/2009) 153261-15229-2009NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2009

A Comissão de Licitação do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura da UFMG, decide: Habilitar os documentos das empresas: Elos Engenharia Ltda., LMF Engenharia Ltda., Construções Rodrigues Pereira Ltda., Santê Aluap Engenharia Ltda. e Estruturar Construções e Montagem Ltda. por estarem de acordo com as exigências do Instrumento Convocatório. Inabilitar os documentos das empresas ATL Engenharia Ltda., Construtora Lance Ltda. e Greide Construção e Pavimentação Ltda.; por não atenderem às exigências do Instrumento Convocatório. Classificar as propostas das empresas: Elos Engenharia Ltda.; Construções Rodrigues Pereira Ltda.; Santê Aluap Engenharia Ltda.; Greide Construção e Pavimentação Ltda.; LMF Engenharia Ltda.; Estruturar Construções e Montagem Ltda.; ATL Engenharia Ltda., e Construtora Lance Ltda., definindo como vencedora do certame, segundo critério de MENOR-PREÇO TOTAL em conformidade com o subitem 6.1 do Instrumento Convocatório a empresa Elos Engenharia Ltda., com o valor de R\$ 88.421,59 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

RUTE MARIA DE PAULA MARTINS
Diretora

(SIDEIC - 03/12/2009) 153267-15229-2009NE900031

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2009

Nº Processo: 23072043147200992. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05548055000154. Contratado: SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA -Objeto: Fornecimento de impressora digital para imprensa universitária Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 16/11/2009 a 15/03/2010. Valor Total: R\$21.875,00. Fonte: 250153262 - 2009NE901874. Data de Assinatura: 16/11/2009.

(SICON - 03/12/2009)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de cessão gratuita de uso entre Escola Estadual Desembargador Horácio Andrade (HORARIO ANDRADE) e Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 8210-2009. Objeto: Cessão gratuita de uso do espaço do Cine-Teatro Vila Rica, para realização da formatura do ano de 2009. Vigência: 19/12/2009, das 8 às 13 horas. Data de Assinatura: 16/11/2009. Assinam: Pela HORARIO ANDRADE: Ana Luiza Magalhães N Mapa - Diretora. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio entre a Advocacia Araújo e Associados (ARAUJO) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 9708-2009.

Objeto: concessão estágio a alunos regularmente matriculados na UFOP.

Vigência: 17/11/2009 a 17/11/2014.

Data de Assinatura: 17/11/2009.

Assinam: Pela ARAUJO José das Mercês Araújo - Proprietário. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.